

**Blendpaper Security Papéis Especiais S.A.**

CNPJ/MF nº 02.364.069/0001-20 - NIRE 35.300.575.38-5

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 27 de Fevereiro de 2024

**1. Data, Hora e Local:** A deliberação consignada nesta ata foram tomadas no dia 27 de fevereiro de 2024 às 10h, na sede social da Sociedade, na Rodovia da Convenção, nº 30, sala 01, Bairro de Salto de São José, CEP 13324-240, na cidade de Salto, Estado de São Paulo. **2. Verificação de Presença:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante do respectivo Livro de Registro de Presença dos Acionistas, ficando dispensada a publicação do Edital de Convocação, nos termos do art. 124, § 4º da Lei 6.404/76. **3. Mesa:** Presidida por Riccardo Gambarotto e secretariada por Natalia Helena Cinotti Silva. **4. Ordem do Dia:** A indicação do Sr. **Vinicius Tanaka Balogh** no cargo vago de Diretor Comercial. **5. Deliberação:** Após análise das matérias constantes da ordem do dia a acionista da Companhia decidiu: Nomear para o cargo vago de Diretor Comercial o Sr. Vinicius Tanaka Balogh, brasileiro, vivente em união estável, administrador, portador do RG nº 25.804.988-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 263.587.798-00, com domicílio na Cidade de São Paulo/SP, na Alameda Ministro Rocha Azevedo, 750, Apto. 142, Cerqueira Cesar, CEP 01410-000. O novo Diretor Comercial assina o presente instrumento aceitando sua eleição e declara, sob as penas da Lei, que não está incorso em quaisquer crimes previstos em Lei ou restrições legais, que possa impedir-lo de exercer atividades empresariais e que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, é pública, ou a propriedade. O Diretor Comercial é ora empossado para um mandato de 3 (três) anos, valendo o presente instrumento como Termo de Posse, sem prejuízo da escrituração em livro próprio, conforme disposto no art. 149 da Lei 6.404/76. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra aos presentes e, não tendo nenhuma outra manifestação, deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos assinada. Mesa: Riccardo Gambarotto - Presidente e Natalia Helena Cinotti Silva - Secretária. A presente é cópia fiel da lavrada em livro próprio. São Paulo, 27 fevereiro de 2024 **Riccardo Gambarotto** - Presidente; **Natalia Helena Cinotti Silva** - Secretária; **Diretor eleito:** **Vinicius Tanaka Balogh** - Diretor Comercial. JUCESP nº 92.093/24-3 em 08/03/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>